



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO Nº /2025

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal de Jequié, Zenildo Brandão Santana**, e à Senhora **Karla Carine Rodrigues Geanbastiane, Superintendente Municipal de Trânsito**, solicitando que sejam adotadas as devidas providências no sentido de **impedir a entrada de carretas com peso acima de 20 toneladas nos bairros da cidade**, mediante a **instalação de placas de sinalização e sistema de videomonitoramento** em pontos estratégicos.

A presente indicação tem por objetivo **proteger o pavimento urbano, preservar a infraestrutura das vias públicas e garantir mais segurança no trânsito**, especialmente nas áreas residenciais.

Tem sido observado que **bairros que receberam recentemente obras de pavimentação** já apresentam **danos nas ruas em decorrência do tráfego de carretas e caminhões pesados**, comprometendo a durabilidade do investimento público e o conforto da população.

A instalação de placas de sinalização e o uso de videomonitoramento contribuirão para **coibir o acesso indevido de veículos pesados**, assegurando o cumprimento das normas de trânsito e a preservação das vias urbanas.

Excetuam-se desta restrição as carretas que estiverem:

- A serviço do **Corpo de Bombeiros**;
- Envolvidas em **obras de emergência ou serviços de infraestrutura urbana**;
- Utilizadas para **coleta de lixo, remoção de entulhos com caçamba, guincho, transporte de mudanças ou sinalização de trânsito**.

Na certeza de contar com a atenção de Vossa Senhoria, agradecemos antecipadamente e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025.

Marcio Oliveira Melo
(MARCINHO)
Vereador

ATENDIDO Of. n.º _____ Em: ____/____/____ _____
--

ATENDA-SE ☐ Sala das Sessões em:...../...../..... _____	ARQUIVE-SE ☐
---	--